

Câmara Municipal
de Pau D'arco
- Pará -

LEI MUNICIPAL Nº 785/2012-GPM/PD

DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração da carga horária prevista no Edital de concurso público nº 01/2009 quanto ao cargo de técnico em radiologia em observância a lei Federal nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985.

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – A carga horária do cargo de técnico em radiologia passa a ser de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em cumprimento a Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, a qual regula o exercício da profissão de técnico em Radiologia, sem prejuízo da remuneração prevista em edital de concurso público.

Art. 2º - Revoga-se a carga horária do técnico em Radiologia prevista no Edital nº 01/2009 (regulamentado pela Lei nº 757 de 11 de Novembro de 2009) que determinou carga horária de 44 horas semanais, posto que em desobediência a Legislação Federal que regula a matéria.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA,
aos 17 de Dezembro de 2012.


LUCIANO GUEDES
Prefeito Municipal



Itamar Felício da Silva
Secretário de Administração
DECRETO Nº 11.500/2012